



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Martha Graeff, empresária e influenciadora digital, apontada como companheira do Sr. Daniel Vorcaro, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito foi instituída com o objetivo de investigar a estrutura, o financiamento e os mecanismos de atuação do crime organizado no Brasil, bem como eventuais conexões com agentes do sistema financeiro, estruturas empresariais e pessoas de seu círculo mais próximo.

Nesse contexto, vieram a público informações e reportagens que indicam a existência de diálogos mantidos entre o Sr. Daniel Vorcaro e a Sra. Martha Graeff, nos quais teriam sido mencionadas tratativas e comentários envolvendo o ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes.

Tais comunicações levantam questionamentos relevantes acerca da natureza dessas interlocuções, das circunstâncias em que ocorreram e de eventuais desdobramentos relacionados a investigações, decisões judiciais ou estratégias envolvendo interesses financeiros e institucionais.

Em investigações complexas envolvendo possíveis redes de influência e estruturas financeiras de grande porte, relações pessoais, interlocuções privadas e trocas de mensagens podem revelar elementos essenciais para compreender a dinâmica de atuação e os fluxos de informação entre os envolvidos.

Diante da gravidade dos fatos noticiados e da necessidade de que o Senado Federal exerça plenamente seu dever constitucional de fiscalização, a oitiva da Sra. Martha Graeff mostra-se necessária para esclarecer o teor desses diálogos, o contexto em que ocorreram e eventuais fatos de seu conhecimento que possam contribuir para o avanço das investigações conduzidas por esta Comissão.

Assim, em respeito ao interesse público, à transparência e à necessidade de esclarecimento completo dos fatos, requer-se a convocação da Sra. Martha Graeff para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, 6 de março de 2026.

Senador Marcos do Val
(PODEMOS - ES)
Senador